

**ARTIGOS**

## O STF. COMPOSIÇÃO.

**NELSON JOBIM**  
Jurista, ministro aposentado  
do Supremo Tribunal Federal



O presidente Michel Temer indicou o ministro da Justiça – Alexandre de Moraes – para a vaga no Supremo Tribunal Federal (STF).

Tal competência está na Constituição Federal.

Há requisitos:  
Objetivos – Brasileiro nato e idade entre 35 e 65 anos.

Subjetivos – Notável saber jurídico e reputação ilibada.

A mensagem vai para o Senado Federal (SF). Há sabatina na Comissão de Justiça, que emite parecer. O parecer é submetido ao plenário.

Só haverá aprovação se tiver votos da maioria absoluta (= número superior à metade da totalidade dos membros do SF).

Algumas vezes se insurgem quanto a esse sistema.

Quando da Assembleia Nacional Constituinte (1987/88), houve movimento para restringir a indicação.

Alguns pretendiam reservar à magistratura a composição do STF.

Outros, partilhar o STF entre a magistratura, os membros do

Ministério Público, a advocacia e a academia.

Neste caso, listas tripliques seriam elaboradas pelas categorias. E o presidente da República escolheria um nome e o submeteria ao SF. Outros pretendiam partilhar a composição: 1/3 para o presidente da República; um 1/3 para o Congresso Nacional; e um 1/3 para o STF.

O que tínhamos, e ainda temos, é a pretensão de fazer do STF um tribunal privativo das corporações. Nada disso foi aceito. O sistema permaneceu o mesmo. Correto o modelo.

Por trás de todos os argumentos, pretensamente racionais, temos um fato.

As corporações sempre pretenderam assumir, com exclusividade, parcelas do poder estatal. Inclusive as disputam entre si. Há que se recorrer à história para entender a função do STF. A República (1889), para se afirmar em relação aos setores monarquista, se desenhava federalista.

Atribui aos Estados federa-

dos competências que, antes, eram centralizadas nas instituições imperiais. Os Estados passaram a contar com maior competência legislativa e de um Poder Judiciário próprio para aplicar o direito federal e estadual. Os constituintes de 1891 perceberam que tal fortalecimento colocava em risco a unidade nacional.

Observaram que o furor de autonomia dos novos Estados – antigas províncias – precisava de contenção.

Criaram um tribunal da federação – guardião da unidade do direito brasileiro, com competência para:

a) recursos das decisões da Justiça estadual que houvessem concluído contra os tratados e leis federais;

b) recursos contra as decisões estaduais que houvessem validado leis ou atos locais em face da Constituição e das leis federais.

Nada mais incompatível com os interesses corporativos.

[Continuaremos]

**IOTTI**

iotti@iotti.com.br



**RBS BRASÍLIA**

**Carolina Bahia**

carolina.bahia@gruporbs.com.br  
@Carolina\_Bahia

Veja outras  
colunas em  
**zerohora.com/**  
**carolinabahia**

## Defesa no comando

**N**a falta – até agora – de um ministro da Justiça, quem assumiu o controle da crise na segurança foi o ministro da Defesa, **Raul Jungmann** (PPS). Por determinação do Planalto, ele voltou antes de uma viagem ao Exterior para acompanhar de perto os trabalhos no Espírito Santo e já passou para a linha de frente. Será a cara do governo nas operações daqui por diante. O ministro interino da Justiça, **José Levi**, participou da reunião de domingo com o

presidente **Michel Temer**, mas foi Jungmann quem apresentou o balanço das ações e anunciou que hoje as escolas devem retomar as aulas no Estado. Embora seja de um partido com pouca força no Congresso, ele conta com um padrinho de peso dentro do PMDB: o ex-ministro **Nelson Jobim**. Enquanto isso, a bancada peemedebista na Câmara mergulhou em uma guerra interna e não conseguiu unanimidade em torno do novo nome para o Ministério da Justiça.

### TITÃS

Os maiores especialistas em Previdência no país desfilarão pela comissão especial da Câmara para debater a reforma. O cronograma de trabalho deve ser fechado amanhã. Os governistas querem chamar a atenção, principalmente, para o tamanho do rombo, começando pela previdência rural.

### ANFITRIÃO

Se a situação nas ruas de Vitória (ES) ainda inspira cuidados, na cozinha do palácio do governo capixaba o trabalho segue normalmente. O governador **Paulo Hartung** recebeu a comitiva de quatro ministros e o procurador-geral da República, **Rodrigo Janot**, com uma tradicional moqueca capixaba.

### ESTRATÉGIA

O Planalto já fez um levantamento da quantidade de cargos e emendas de cada um dos deputados da base de apoio. Na hora de votar a reforma da Previdência, os parlamentares serão lembrados de que participar do governo tem ônus e bônus.

### ESGOTAMENTO

Tem agito no coração da Lava-Jato. No mesmo final de semana em que o último policial federal da equipe original de Curitiba pediu para deixar a operação, a Associação Nacional dos Delegados decidiu solicitar mudança na direção-geral da Polícia Federal, reclamando de falta de apoio. O delegado **Marcio Anselmo**, depois de três anos na Lava-Jato, alegou esgotamento físico e mental.

Colaborou: Guilherme Mazui

## QUESTÃO PENITENCIÁRIA

**CLÁUDIO BRITO**  
Jornalista  
claudio.brito@rdgaucha.com.br



**M**assacres, protestos, incêndios em galerias, carnificina entre facções criminosas, tudo isso e um pouco mais a cada dia. Tem sido assim a realidade dos cárceres brasileiros. São múltiplas tentativas de solução, variando conforme o tempo ou lugar. De tudo o que já vi, li, ouvi, debati ou estudei, sobra a certeza de que duas providências devem ser adotadas com urgência: o desencarceramento e a participação da sociedade na busca e descoberta de respostas à chamada “questão penitenciária”.

Entre nós, aqui no Rio Grande, formou-se um fórum para tratar disso. Entusiastas, dispostos a resolver o impasse, reuniram-se juizes, médicos, advogados, engenheiros, promotores, defensores públicos, comerciantes e outros representantes comunitários, que começaram a desenhar solu-

ções. Impactados pela vitoriosa experiência de Lajeado, onde a comunidade construiu um presídio feminino e acompanha sua gestão, os integrantes desse fórum querem multiplicar aqueles resultados em outras de nossas cidades.

**Prende-se demais no Brasil. Impõe-se a adoção de penas alternativas**

Já sensibilizaram o governador e o secretário de Segurança, que vão recebê-los para ajustarem futuras operações, agora contando com a inserção no Plano Nacional de Segurança, que o ministro da Justiça interino veio a Porto Alegre detalhar e garantir.

Assim, resolve-se uma parte

desse drama. Outro aspecto é necessário enfrentar e corrigir, diminuindo-se a superlotação dos estabelecimentos penais, sejam cadeias públicas, albergues ou penitenciárias. Prende-se demais no Brasil. Impõe-se a adoção de penas alternativas à prisão para crimes de baixa gravidade. Quanto às prisões provisórias, não podem ser longas e deveriam ser cumpridas sem que os presos estivessem misturados às facções que controlam e realimentam a criminalidade. Quase 40% dos presos brasileiros são provisórios. É gente demais na cadeia, sem condenação.

A construção de presídios não é a única resposta para a questão penitenciária. São Paulo construiu mais de uma centena de novas cadeias em duas décadas, aumentou o encarceramento barbaramente e não resolveu seu problema.